

DECRETO Nº 1199-01/2017

Abre Crédito Especial e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1568-01/2017 de 20 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE ESTRADAS
Unidade: 01 – SME
26.782.0013.2015 – Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (615)..... R\$ 90.000,00
Total R\$ 90.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01 – SMOSU
15.452.0007.1002 – Pavimentação Vias Urbanas
3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (512)..... R\$ 90.000,00
Total R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de julho de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças